



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT,
no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) – Tiradentes e o Decreto nº 036/GP/2026 expedido pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 13 de abril de 2026.

RESOLVE:

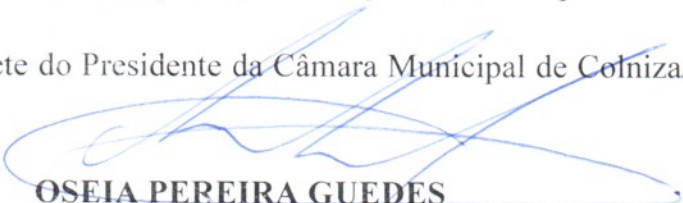
Art. 1º. Fica estabelecido Ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, em decorrência do feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) - Tiradentes.

Art. 2º. A suspensão de que trata o art. 1º desta portaria não se aplica ao Setor de Licitações, garantindo a continuidade dos procedimentos administrativos e contratações públicas essenciais, bem como a regular fluência dos prazos legais e administrativos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

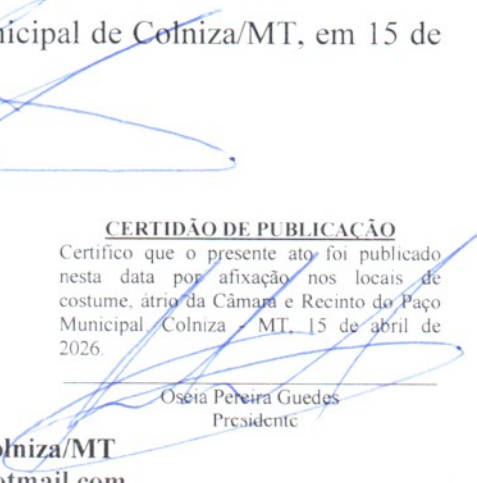
Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 15 de abril de 2026.


OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal, Colniza - MT, 15 de abril de 2026.


Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA N° 016, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI;

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2026 (TERÇA-FEIRA) - TIRADENTES E O DECRETO N° 036/GP/2026 EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT EM 13 DE ABRIL DE 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, em decorrência do feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) - Tiradentes.

Art. 2º. A suspensão de que trata o art. 1º desta portaria não se aplica ao Setor de Licitações, garantindo a continuidade dos procedimentos administrativos e contratações públicas essenciais, bem como a regular fluência dos prazos legais e administrativos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 15 de abril de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 15 de abril de 2026.

Oseia Pereira Guedes

Presidente